



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 508, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023, e considerando o disposto no art. 24, inciso II, da Constituição Estadual e art. 231, inciso II, do Regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado **Professor Júnior Geo** licença de 7 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 20 de março de 2026, de conformidade com o Requerimento nº 313/2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 7 dias do mês de abril de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

